

BOLETIM INTERNO Nº 06, DE 31.03.2008

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2912, de 19.02.08 – Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento do Departamento de Ciências Morfológicas e a criação do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Ficam alocadas no Departamento de Ciências Morfológicas e no Departamento de Genética e Biologia Molecular, as disciplinas discriminadas nos quadros que a esta acompanha. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300338/2007-09).

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março do corrente ano, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2914, de 25.03.08 – Art. 1º Ficam aprovadas as Normas do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor – Gestão 2008/2012, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum, do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Nº 2915, de 27.03.08 – Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente ao exercício de 2007, conforme Relatório de Auditoria nº 01/2008, de 15/03/2008, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000216/2008-98)

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 27 de março de 2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Nº 2916, de 27.03.08 – Art. 1º Fica aprovada a institucionalização eletrônica do Boletim Interno da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000.373/2008-01).

PORTARIAS:

Nº 055, de 17.03.08 – Designa LIGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0398892, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de 14.12.2005, que tem por finalidade a execução do Projeto Educação Integral/Educação Integrada em Tempo Integral: Concepções e Práticas na Educação Brasileira para atender a Cláusula Oitava do Contrato em questão (Processo nº 23102002351/2007-97).

Nº 056, de 17.03.08 – Designa JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 0398321, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de 14.12.2005, que tem por finalidade a execução do Projeto de Saúde Auditiva que visa a aquisição de instrumental para o Centro de Pesquisa Otológico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 057, de 17.03.08 – Dispensa MILTON DA SILVA PINTO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397402, CPF nº 039.119.857-20, do cargo de direção (CD-4) de Superintendente Administrativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 058, de 17.03.08 – Dispensa PAULO ROBERTO NASCIMENTO, Almoxarife, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1099620, CPF nº 434.633.127-00, da função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Patrimônio e Material do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 059, de 18.03.08 – Nomeia PAULO ROBERTO NASCIMENTO, Almoxarife, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1099620, CPF nº 434.633.127-00, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Superintendente Administrativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 060, de 18.03.08 – Autoriza a interrupção, a contar de 01.03.08, da Licença sem remuneração para trato de assuntos particulares de que trata o art. 91, da Lei 8.112/90, autorizada através do processo nº 23102001707/2007-75, da servidora MÔNICA MUZZI, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1459149, lotada no Serviço de Anatomia Patológica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 061, de 19.03.08 – Nomeia MILTON DA SILVA PINTO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397402, CPF nº 039.119.857-20, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Apoio à Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade.

Nº 062, de 25.03.08 – Designa MARCIA VALERIA DA SILVA DE BRITO COSTA, Diretora da Biblioteca Central, matrícula SIAPE nº 0387083, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de

14.12.2005, que tem por finalidade o custeio do Projeto As Diversas Linguagens da Leitura na Educação do Programa de Apoio a Extensão Universitária – PROEXT 2007, para atender a Cláusula Oitava do Contrato em questão (Processo nº 23102001765/2007-07).

Nº 063, de 25.03.08 – Designa IVAN COELHO DE SÁ, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 1122061, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços, em consonância ao Convênio 081, de 14.12.2005, que tem por finalidade a execução do Projeto de Modernização e Infra-Estrutura dos Laboratórios/Exposições da Escola de Museologia – UNIRIO para atender a Cláusula Oitava do Contrato em questão (Processo nº 23102001915/2007-74).

Nº 064, de 27.03.08 – Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 042, de 11 de março de 2008, que trata da exoneração, a pedido, do Professor Titular ARNO WEHLING. Onde se lê: matrícula 367801, leia-se; matrícula 6367810. (Processo nº 23102100047/2008-95).

Nº 065, de 28.03.08 – Dispensa ALICE SATO, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 1153705, de responsável pelo Departamento de Botânica da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 066, de 28.03.08 – Designa LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 0365925, como responsável pelo Departamento de Botânica da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 067, de 31.03.08 – Art. 1º Designa ROSALINA CORREA DE ARAUJO, Professora Adjunta nível 4 e MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIRIO instituída pela Portaria nº 515, de 29.12.2004. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 068, de 31.03.08 – Concede aposentadoria voluntária a KANEJI SHIRATORI, matrícula SIAPE nº 397.817, ocupante do cargo de Professor Associado nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102000305/2008-34).

Nº 069, de 31.03.08 – Concede aposentadoria voluntária a CELI SOBRINHO COSTA, matrícula SIAPE nº 398.302, ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102000217/2008-32).

Nº 070, de 31.03.08 – Concede aposentadoria voluntária a DILMA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 397.775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102000284/2008 -57).

*

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, no período de 13 a 20 de abril do corrente, para participar do V Colóquio Internacional de Musicologia, apresentando o trabalho “Catálogo de Edições de Música Sacra Brasileira dos séculos XVIII e XIX”, a realizar-se em Havana – Cuba. (Processo nº 23102200072/2008-78).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta SONIZA VIEIRA ALVES LEON, no período de 28 a 31 de maio do corrente, para participar, a convite, como conferencista no “MS Genetics in Latin America Symposium”, a realizar-se no Colorado – EUA. (Processo nº 23102300066/2008-10).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 064, de 18.03.08 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora SHEILA DANTAS VIEIRA, matrícula 1437181, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, padrão de vencimento 02, lotada no Serviço de Radiologia do HUGG, tendo como base a Lei nº 110 91, 12.01.05, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, 29.06.06. Art. Os efeitos financeiros retroagem a 19.02.2008. (Processo nº 23102000332/2008-07).

Nº 065, de 26.03.08 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora EDNA BELCHIOR BARRETO, matrícula 1437184, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, padrão de vencimento 02, lotada no Serviço de Patologia do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.03.20 08. (Processo nº 23102000363/2008-68).

Nº 066, de 27.03.08 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora JURANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 2034861, Enfermeiro, nível de classificação E, classe de capacitação I e padrão de

vencimento 07, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29.02.2008. (Processo nº 23102000306/2008-89).

Nº 067, de 28.03.08 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE 1373496, lotado no Serviço de Clínica Médica “A” do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 10.01.2007. (Processo nº 23102500038/2008-09).

Nº 068, de 28.03.08 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a MIRIAN CARLA ROSSE DIONÍSIO, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1557664, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 19.12.2006. (Processo nº 23102500022/2008-98).

Nº 069, de 28.03.08 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a MARCIA MARIA AMENDOLA PIRES, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1546260, lotada Serviço de Clínica Médica “B” do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 17.08.2006. (Processo nº 23102500051/2008-50).

Nº 070, de 28.03.08 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a WILTON GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1531731, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 16.05.2007. (Processo nº 23102500013/2008-05).

Nº 071, de 28.03.08 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a RAILTON CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE 1451312, lotado no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 28.04.2004. (Processo nº 23102500023/2008-32).

Nº 072, de 28.03.08 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, matrícula SIAPE nº 397417, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 01.05.2006, de acordo com o artigo nº 10 da citada Resolução. Art. 3º Os efeitos desta progressão, para fins de interstícios retroagem a 18.02.2008. (Processo nº 23102000211/2008-65).

*

ATOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA:

Nº 009, 25.03.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta NARA WALDEMAR KEISERMAN, no período de 27 a 30 de março do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, do Festival de Teatro Universitário de Pelotas – Edição nº 1, ministrando a oficina “O corpo do ator”, a realizar-se em Pelotas – RS. (Processo nº 23102200120/2008-28).

Nº 010, 26.03.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta LÚCIA SILVA BARRENECHEA, no período de 31 de março a 02 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar da Banca de Defesa de dissertação, a realizar-se na Universidade Federal de Goiás – GO. (Processo nº 23102200145/2008-21).

Nº 011, 31.03.08 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, no período de 24 a 28 de março do corrente, para participar, representando a UNIRIO, do XXIV Encontro Nacional do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras, bem como do III Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Pedagogia das Universidades Públicas Brasileiras, na Universidade Federal de Paraíba. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100115/2008-16).

Nº 012, 31.03.08 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, no período de 11 a 13 de março do corrente, incluído trânsito, para participar da Reunião da Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação, como membro da Diretoria - Gestão 2008-2010, em Salvador – BA. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 11.03.2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100094/2008-39).

Nº 013, 31.03.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, no período de 4 a 6 de abril do corrente, para ministrar aulas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Emergência, em Cuiabá – MT. (Processo nº 23102300078/2008-44).

Nº 014, 31.03.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARISTELA BOTELHO FRANÇA, no período de 31 de março a 4 de abril do corrente, para participar do III Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso, apresentando o trabalho “Argumentação no gênero prova: influência do par comando-resposta, a realizar-se na Universidade Federal de Minas Gerais. (Processo nº 23102100160/2008-70).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

OSÉ NUNES FERNANDES - Professor do PPGM

Participação no XV Encontro Anual da ABEM, nos dias 16 a 21.10.06, em João Pessoa – PB, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,88

REGINA LUGARINHO DA FONSECA - Docente Associada

Participar da 1ª fase presencial do programa Foundation for Advanced of International Medical Educational and Research (FAIMER) Brasil 2008, nos dias 11 a 22.02.08, em Fortaleza – CE.

Diárias pagas: 11,5 Valor: R\$ 1.412,00

*

Publicam-se em anexo

· Informação/DLB/2008 – Concessão do Abono de Permanência de REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES, ÂNGELO DA SILVEIRA FILHO, WANISE LINS GUANABARA e ELIZABETH PINHEIRO ARAÚJO.

· Anexo das Resoluções nºs 2912, 2914 e 2915/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2008

REF.: Regina Guedes Moreira Guimarães

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª, que Regina Guedes Moreira Guimarães, Professor Associado, matrícula SIAPE 397.797, completou em 06/03/2008 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

Em, 12 de março de 2008.

Ana Lucia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - A Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, 12 de março de 2008.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da DLB.

A Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH, em 14 de março de 2008.

Regina Mello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - À Chefia de gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

Em, 14 de março de 2008.

Malvina Tânia Tuttman

Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2008

REF.: Ângelo do Silveira Filho

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios;

Informamos a V.Sª, que Ângelo da Silveira Filho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 397.481, completou em 30/04/2007, os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 22/10/2007, data em que o referido servidor teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo nº 23102.001776/2007-89.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

Em, 13 de março de 2008.

Ana Lúcia P. Lobo Barreto

Matricula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - À Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, 14 de março de 2008.

Dilcar Reyner de Abreu

Chefe da DLB

A Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH, em 14 de março de 2008.

Regina Célia Marques de Mello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

Em, 14 de março de 2008.

Malvina Tânia Tuttman

Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2008

REF.: Wanise Lins Guanabara

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª que Wanise Lins Guanabara, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 398.665, completou em 21/03/2008 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com base no artigo 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no S 5º, também do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para os devidas providências.

Em 25 de março de 2008.

Ana Lúcia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - À Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, 25 de março de 2008.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe do DLB.

À Magnífica Reitora, para se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH, em 27 de março de 2008.

Regina Mello

Diretora do DRH.

1 - De acordo.

2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(o) em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

Em, 28 de março de 2008.

Malvina Tânia Tuttman

Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2008

REF.: Elizabeth Pinheiro Araújo

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/Z003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª. que Elizabeth Pinheiro Araújo, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 397.860, completou em 13/01/2008 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, publicado no diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir de 13/01/2008, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, do artigo 2º do Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

Em 18 de março de 2008.

Ana Lúcia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - À Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB em 18 de março de 2008.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe do DLB.

A Magnífica Reitora, para se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH. Em 25 de março de 2008.

Regina Célia Marques de Mello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

Em, 28 de março de 2008.

Malvina Tânia Tuttman

Reitora

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 2912, de 19/02/08

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS <i>Situação Nova</i>						
COO DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	CH TOTAL	CRÉDITOS	ENCARGO DIDÁTICO	CURSO ATENDIDO	VERSÃO DO CURRÍCULO
CMA0005	ANATOMIA	90	4	0	Enfermagem	2003/2
CMA0008	ANATOMIA	90	4	90	Nutrição	1996
CME0022	EMBRIOLOGIA	30	2	30	Nutrição	1996
CMH0033	HISTOLOGIA II	60	3	0	Biologia-Bacharelado	2007/2
CMH0034	CITOLOGIA E HISTOLOGIA	- 60	3	60	Nutrição	1996
CMH0036	HISTOLOGIA	90	5	0	Enfermagem	2003/2
SCM0001	CITOLOGIA	30	2	30	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Mod. Médica	2000/1
					Biologia-Licenciatura	2006/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0002	HISTOLOGIA I	80	3	«0	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Mod. Médica	2000/1
					Biologia-Licenciatura	2006/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0003	HISTOLOGIA II (ANATOMIA MICROSCÓPICA)	60	3	60	Mod. Médica	2000/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0004	ANATOMIA HUMANA	90	4	90	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Biologia-Licenciatura	2006/1
SCM0005	EMBRIOLOGIA	30	2	30	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Mod. Médica	2000/1
					Biologia-Licenciatura	2006/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0011	ANATOMIA	90	4	60	Mod. Médica	2000/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0012	ANATOMIA HUMANA I	120	5	90	Mod. Médica	2000/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0013	ANATOMIA HUMANA II	120	5	90	Mod. Médica	2000/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0022	ANATOMIA I	120	6	0	Medicina	1999/2
SCM0023	ANATOMIA II	120	6	0	Medicina	1999/2
SCM0024	HISTOLOGIA I	120	6	0	Medicina	1999/2
SCM0025	HISTOLOGIA II	120	6	0	Medicina	1999/2

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR						
<i>Situação Aprovada - Resolução UNIRIO nº 2.912, de 19.02.2008</i>						
COO DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	CH TOTAL	CRÉDITOS	ENCARGO DIDÁTICO	CURSO ATENDIDO	VERSÃO DO CURRÍCULO
CMG0026	GENÉTICA E EVOLUÇÃO	30	2	30	Nutrição	1996
CMG0029	GENÉTICA E EVOLUÇÃO	30	2	0	Enfermagem	2003/2
SCM0006	GENÉTICA GERAL	90	5	90	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Mod. Médica	2000/1
					Biologia-Licenciatura	2006/1
					Biomedicina	2007/1

SCM0008	GENÉTICA MOLECULAR E CITOGENÉTICA	90	5	90	Mod. Médica	2000/1
SCM0009	GENÉTICA HUMANA	60	3	60	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Mod. Médica	2000/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0010	BIOLOGIA MOLECULAR I 60		3	60	Mod. Médica	2000/1
SCM0026	BIOLOGIA MOLECULAR I 90		6	0	Medicina	1999/2
SCM0027	GENÉTICA I	60	3	0	Medicina	1999/2
SCM0028	GENÉTICA II 60		3	0	Medicina	1999/2
SCM0029	BIOLOGIA MOLECULAR I	90	5	0	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Biologia-Licenciatura	2006/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0030	BIOLOGIA MOLECULAR II	60	3	0	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Biologia-Licenciatura	2006/1
					Biomedicina	2007/1
SCM0031	BIOINFORMÁTICA	45	2	0	Biologia-Bacharelado	2007/2
					Mod. Médica	2000/1
					Biologia-Licenciatura	2006/1
					Biomedicina	2007/1

Observação: Os códigos atuais serão mantidos até aprovação de novas versões curriculares.

Fonte: SIE/2008

Anexo Resolução nº 2914

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

NORMAS DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA A ESCOLHA DO REITOR E VICE-REITOR DA UNIRIO - GESTÃO 2008/2012

Art. 1º - O Processo de Consulta para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012 será coordenado e supervisionado pela Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012;

Art. 2º - A Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012 é composta pelos seguintes membros:

- I - um representante docente de cada Centro Universitário;
- II - um representante técnico-administrativo de cada Centro Universitário;
- III - um representante discente de cada Centro Universitário;
- IV - um representante da ADUNI-RIO/Seção Sindical;
- V - um representante da ASUNIRIO;
- VI - um representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE

§ 1º - Para cada membro titular da Comissão há um suplente.

§ 2º - Cabe à Chefia de Gabinete da Reitoria elaborar a Portaria designando os nomes dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, referidos no caput deste artigo.

§ 3º - No ato da instalação da Comissão, em sua primeira reunião, seus membros designarão, de imediato, o Presidente, o Secretário e os respectivos suplentes para estas funções.

Art. 3º - Compete à Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012:

- I - Coordenar e supervisionar o processo de consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor;
- II - Receber e homologar as inscrições das chapas;
- III - Decidir sobre os recursos interpostos à execução do processo de consulta;
- IV - Credenciar fiscais;
- V - Estabelecer o número e os locais das seções de votação;
- VI - Regulamentar e organizar debates entre os candidatos;
- VII - Realizar a apuração dos votos;
- VIII - Encaminhar aos Conselhos Superiores da UNIRIO os nomes dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor com respectivos coeficientes de votos na consulta, em ordem decrescente, acompanhado de relatório final contendo os resultados gerais da consulta;
- IX - Divulgar os resultados gerais da consulta para a Comunidade Universitária;
- X - Adotar as demais providências necessárias à realização da consulta.

§ 1º - A Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012 deliberará por maioria absoluta de seus membros presentes.

§ 2º - A Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012 ficará instalada na sala 2 do campos da Rua Voluntários da Pátria, nº 107, até o final do processo eleitoral.

Art. 4º - Para efeito da consulta, as inscrições dar-se-ão por meio de chapa contendo os nomes dos candidatos ao cargo de Reitor e seu respectivo Vice-Reitor.

Art. 5º - Poderão inscrever-se Professores Titulares, Professores Associados ou professores portadores do título de Doutor integrante da carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício de suas atividades, no mínimo, nos últimos cinco anos em Universidade Pública, sendo três deles no quadro permanente de pessoal docente da UNIRIO.

Art. 6º - A inscrição das chapas deverá ser efetuada junto à Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012, por requerimento do candidato a Reitor e do respectivo candidato a Vice-Reitor, dirigido ao Presidente da referida Comissão, instruído com os currículos e o plano de gestão universitária.

§ 1º - O período de inscrição das chapas será nos dias 24 e 25 de abril de 2008, de 9 às 12h e de 14 às 16h.

§ 2º - O local da inscrição das chapas será na Rua Voluntários da Pátria, 107 - sala 2 - Botafogo.

§ 3º - A homologação e a divulgação das chapas inscritas no Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012, serão no dia 28 de abril de 2008, às 12h.

§ 4º - Os eventuais pedidos de impugnação de chapa para Reitor e Vice-Reitor deverão ser apresentados nos dias 28 de abril, de 13h às 16h, ou 29 de abril, de 09h às 16h.

§ 5º - O ato de homologação e a divulgação definitiva das chapas inscritas no Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012, ocorrerão no dia 30 de abril às 12h.

§ 6º - No ato da inscrição, os integrantes de cada chapa inscrita comprometer-se-ão, por escrito, a respeitar e cumprir todas as normas desse processo eleitoral.

Art. 7º - Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes:

I - Docentes do quadro permanente da UNIRIO;

II - Técnico-administrativos do quadro permanente da UNIRIO;

III - Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, bem como os residentes regularmente matriculados na UNIRIO.

§ 1º - Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que tenha mais de uma das situações previstas nos incisos deste artigo.

§ 2º - É vedado o voto por procuração.

§ 3º - Os deficientes visuais terão cédulas em braille à disposição nas mesas receptoras.

Art. 8º - A consulta realizar-se-á nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2008, por meio de escrutínio secreto.

Art. 9º - Considerado o caráter facultativo do voto, não será estabelecido quorum mínimo de votação para esta consulta.

Art. 10 - Para efeito do cálculo dos resultados da consulta, serão utilizados os seguintes critérios:

- Os votos válidos serão ponderados na proporção de um terço para os docentes, um terço para os técnico-administrativos e um terço para os discentes.

- O índice de votação da chapa em cada segmento será obtido mediante a aplicação dos seguintes elementos:

- Número de votos válidos do segmento na chapa dividido pelo total de integrantes do segmento, aptos a votar, multiplicados por um terço.

- Para obter o percentual dos votos da chapa na consulta, o resultado será multiplicado por 100.

- O índice geral de votação é a soma dos índices em todos os segmentos, aplicando a fórmula:

$$In = (Dn / D) \times 1/3 + (Tn / T) \times 1/3 + (An / A) \times 1/3$$

Onde:

In = índice geral de votos obtidos pela chapa n

Dn = Número de votos válidos do segmento docente na chapa n

Tn = Número de votos válidos do segmento técnico-administrativo na chapa n

An = Número de votos válidos do segmento discente na chapa n

D = Total de integrantes do segmento docente, aptos a votar.

T = Total de integrantes do segmento técnico-administrativo, aptos a votar.

A = Total de integrantes do segmento discente, aptos a votar.

Art. 11 - Serão encaminhados pelo Presidente da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012 à Secretaria dos Conselhos, até o dia 10 de junho, às 12h, o relatório final elaborado pela Comissão, e os nomes dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor com os respectivos coeficientes de votos obtidos na consulta, em ordem decrescente, para fins de composição da lista triplice pelo Colégio Eleitoral.

Art. 12 - Os integrantes da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012 referidos no caput do artigo 2º deverão, até o dia 18 de abril, formalizar declaração junto à Secretaria dos Conselhos expressando que não comporão chapa assim como não participarão de nenhum ato de campanha.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto no caput deste artigo implicará no desligamento automático' do representante e ampla divulgação do fato à Comunidade Universitária.

Art. 13 - Garantido o direito de realizar suas campanhas, ficam os candidatos e seus colaboradores obrigados a:

I - não interferir no funcionamento normal das atividades administrativas, acadêmicas e de assistência.

II - garantir a Integridade do patrimônio público da Instituição.

Parágrafo Único - A inobservância deste artigo implicará em advertência formal aos integrantes da chapa, por parte da Comissão, que adotará as providências cabíveis, assegurada a ampla defesa e a publicidade dos atos.

Art. 14 - Fica proibido, sob pena de impugnação da inscrição da chapa, o uso na campanha de recursos administrativos e/ou financeiros da UNIRIO.

Art. 15 - As chapas deverão apresentar à Comissão, no dia 5 de junho de 2008, às 12 horas, um relatório discriminando o tipo de despesa e a origem dos recursos, com o montante de gastos realizados com a campanha.

Parágrafo Único - A Comissão divulgará, sob a forma de comunicado, os relatórios recebidos, assinalando os nomes dos candidatos que não tenham cumprido a exigência referida no caput deste artigo.

Art. 16 - Nos dias 2, 3, 4 e 5 de junho de 2008 serão dispensados do cumprimento das suas atividades regulares os docentes, técnico-administrativos, discentes que sejam:

I - membros da Comissão;

II - candidatos inscritos nas chapas;

III - componentes das mesas receptoras.

§ 1º - os fiscais de chapas serão dispensados de suas atividades regulares nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2008.

Art. 17 - Poderão ser interpostos recursos contra o resultado da consulta no dia 5 de junho de 2008, até às 16 horas, na Secretaria da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012, situada à Rua Voluntários da Pátria, 107- Botafogo.

Parágrafo Único - No caso de interposição de recursos, a homologação e a divulgação definitiva do resultado da consulta serão no dia 06 de junho de 2008, às 12 horas, na Secretaria da Comissão.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO - Gestão 2008/2012.

Art. 19 - Estas Normas entram em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - 154034											
	EXERCÍCIO 2002		EXERCÍCIO 2003		EXERCÍCIO 2004		EXERCÍCIO 2005		EXERCÍCIO 2006		EXERCÍCIO 2007	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Convite	871.720,17	9,65	626.237,88	6,49	469.397,93	4,58	754.262,63	5,81	606.491,09	4,56	591.950,16	2,84
Tomada de Preços	1.484.702,16	16,44	632.610,24	6,56	1.257.202,67	12,26	1.196.998,78	9,22	667.222,55	5,01	135.423,09	0,65
Concorrência	2.323.713,07	25,73	2.533.391,75	26,27	3.659.710,70	35,69	3.631.507,99	27,97	2.051.943,73	15,42	2.750.858,94	13,20
Dispensa Licitação	3.787.863,76	41,95	5.323.700,45	55,19	3.046.839,40	29,71	4.662.785,60	35,92	5.082.850,01	38,19	12.947.478,92	62,14
Licitação Inexigível	438.467,07	4,86	358.580,76	3,72	1.204.871,97	11,75	1.527.761,24	11,77	1.948.045,70	14,63	3.460.806,76	16,61
Suprimento de Fundos	123.294,89	1,37	170.822,02	1,77	176.516,04	1,72	271.736,12	2,09	172.983,79	1,30	94.775,24	0,45
Pregão					440.018,60	4,29	937.250,99	7,22	2.781.387,70	20,90	854.432,67	4,10
SUB-TOTAL	9.029.761,12	100	9.645.343,10	100	10.254.557,31	100	12.982.303,35	100	13.310.924,57	100	20.835.725,78	100
Não aplicável	72.660.130,74		79.471.935,75		109.351.849,59		115.972.054,91		145.945.092,57		156.214.510,84	
Total	81.689.891,86		89.117.278,85		119.606.406,90		128.954.358,26		159.256.017,14		177.050.236,62	

Fonte: SIAFI2007

OBSERVAÇÕES:

I - A MODALIDADE " NÃO APLICÁVEL" ESTÃO INCLuíDAS AS DESPESAS EXECUTADAS QUE NÃO NECESSITAM DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OU SEJA, INDEPENDEM DA APLICAÇÃO DA LEI 8666/93, PODEMOS CITAR COMO EXEMPLOS : DIÁRIAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VENCIMENTOS E VANTAGENS, APOSENTADORIAS, PRECATÓRIOS, ETC.

I - NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTACAMOS O QUE SEGUE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

AUDITORIA INTERNA

Demonstrativo da execução por modalidade de licitação - DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - FURJ:

PROJETO REUNI

NOTA DE EMPENHO Nº 711/28.12.2007

VALOR: 4.680.415,00 PARA ATENDER A REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS IFES - REUNI

NOTA DE EMPENHO Nº 712/28.12.2007

VALOR: 2.297.585,00 PARA ATENDER A REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS IFES - REUNI

PROJETO UAB NOTAS DE EMPENHO NºS. 599, 601, 610, 651 E 652/DEZ.2008, NOS VALORES RESPECTIVOS DE R\$ 2333.091,64, 561.265,10, 208.428,54, 235.588,00 E 79216,00, PERFAZENDO O TOTAL DE 3.417.589,28

3 - DESCONSIDERANDO-SE OS PROJETOS REUNI E UAB QUE MONTAM EM R\$ 10.395.589,28, AS DISPENSAS REALIZADAS PERFAZEM O TOTAL DE R\$ 2.551.889,64

4 - COM EFEITO AS DEMAIS DISPENSAS ANEXAMOS O DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIAFI

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 13:47

USUÁRIO: VEIGA

DATA DE EMISSÃO: 28DEZ07

NUMERO : 2007NE900599

UG EMITENTE: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO: 06265414/0001-29 - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVAÇÃO

DESPESA EMPENHADA POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER REESTRUTURACAO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS,UTILIZANDO RECURSOS SESU DESCENTRALIZADOS ATRAVÉS DA 2007NC001847/SESU (2007ND001042/UNIRIO)

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	023278	0300915011	449051			4.680.415,00
TIPO	: GLOBAL						MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO	: LEI 8666						INCISO: 13
PROCESSO	: 23102002393200728						PRECATÓRIO:
UF BENEFICIADA:	RJ						MUNICÍPIO BENEF.:
ORIGEM MATERIAL:							
REFERÊNCIA	DISPENSA: ART 24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:						
LANÇADO POR	: 86383728768 - RENAN		UG : 154034 28Dez07		19:44		
PFI-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA							

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 13:52

USUÁRIO: VEIGA

DATA DE EMISSÃO: 06DEZ07

NUMERO : 2007NE900599

UG EMITENTE: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO: 06265414/0001-29 - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVAÇÃO

DESPESA EMPENHADA POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER REESTRU TURACAO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS,UTILIZANDO RECURSOS SESU DESCENTRALIZADOS ATRAVÉS DA 2007NC001847/SESU (2007ND001042/UNIRIO)

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	023278	0300915011	449052			2.297.585,00
TIPO	: GLOBAL						MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO	: LEI 8666						INCISO: 13
PROCESSO	: 23102002393200728						PRECATÓRIO:
UF BENEFICIADA:	RJ						MUNICÍPIO BENEF.:
ORIGEM MATERIAL:							
REFERÊNCIA	DISPENSA: ART 24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:						
LANÇADO POR	: 86383728768 - RENAN		UG : 154034 28Dez07		19:46		
PFI-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA							

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 13:51

USUÁRIO: VEIGA

DATA DE EMISSÃO: 28DEZ07

NUMERO : 2007NE900599

UG EMITENTE: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO: 06265414/0001-29 - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVAÇÃO

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FÍSICA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTANCIA-CONSORCIO CEDERJ EMPENHO P/ORDEN

DO PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO - CV.SEED/MEC 2007NC151 E 07ND785

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	I	001751	0112915010	339039			2.333.091,64

TIPO : ORDINÁRIO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO : LEI 8666 INCISO: 13
PROCESSO : 23102002206200706 PRECATÓRIO:
UF BENEFICIADA: RJ MUNICÍPIO BENEF.:
ORIGEM MATERIAL:
REFERÊNCIA DISPENSA: ART 24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
LANÇADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 05Dez07 14:53
PFI-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 13:52 USUÁRIO: VEIGA

NUMERO : 2007NE900601

UG EMITENTE: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO: 06265414/0001-29 - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVAÇÃO

PROJETO IMPLANTAÇÃO E OFERTA DO 1º E 2º SEMESTRE DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NOVAS TEC. P/O ENSINO A DISTANCIA NO ÂMBITO DA UAB. EMPENHO, POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO - CV.MEC/SEED/UAB - 2007NC164/SEED E 2007ND792. PRÓ

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	I	001751	0112915010	339039			561.265,10

TIPO : ORDINÁRIO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO : LEI 8666 INCISO: 13
PROCESSO : 23102002206200706 PRECATÓRIO:
UF BENEFICIADA: RJ MUNICÍPIO BENEF.:
ORIGEM MATERIAL:
REFERÊNCIA DISPENSA: ART 24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
LANÇADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 05Dez07 15:12
PFI-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 13:52 USUÁRIO: VEIGA

DATA EMISSÃO: 06DEZ07 NUMERO : 2007NE900610

UG EMITENTE: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAVORECIDO: 06265414/0001-29 - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

TAXA:

OBSERVAÇÃO

DESPESA EMPENHADA, POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, COM RECURSOS DO CONVÊNIO UNIRIO/CEFET/RJ/UAB, REF. "OFERTA E IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUC.TECNOLÓGICA,MODALIDADE A DISTANCIA"-UAB(2007NC161 E 2007ND791)

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	MD	OGR	PI	VALOR
401091	I	001751	0112915010	339039			208.428,54

TIPO : ORDINÁRIO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AMPARO : LEI 8666 INCISO: 13
 PROCESSO : 23102002206200707 PRECATÓRIO:
 UF BENEFICIADA: RJ MUNICÍPIO BENEF.:
 ORIGEM MATERIAL:
 REFERÊNCIA DISPENSA: ART 24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
 LANÇADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 06Dez07 08:53
 PFI-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
 28/03/08 13:53
 DATA EMISSÃO: 13DEZ07
 UG EMITENTE: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 GESTÃO EMITENTE: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 FAVORECIDO: 06265414/0001-29 - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

USUÁRIO: VEIGA
 NUMERO : 2007NE900651

TAXA:

OBSERVAÇÃO
 DESPESA EMPENHADA POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, UTILIZANDO RECURSOS DO PROJETO DE CAPACITACAO DE PROFESSORES TUTORES, PROFESSORES FORMADORES E GÊS TORES VINCULADOS AO SISTEMA UAB. CONV.SESÛ 2007NC000268 E 2007ND000938. PROC
 EVENTO ESF PTRES FONTE ND ÛGR PI VALOR
 401091 1 001751 0112915010 339039 235.588,00

TIPO : ORDINÁRIO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AMPARO : LEI 8666 INCISO: 13
 PROCESSO : 23102002206200707 PRECATÓRIO:
 UF BENEFICIADA: RJ MUNICÍPIO BENEF.:
 ORIGEM MATERIAL:
 REFERÊNCIA DISPENSA: ART 24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
 LANÇADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 06Dez07 15:15
 PFI-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
 28/03/08 13:53
 DATA EMISSÃO: 13DEZ07
 UG EMITENTE: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 GESTÃO EMITENTE: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 FAVORECIDO: 06265414/0001-29 - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO D

USUÁRIO: VEIGA
 NUMERO : 2007NE900651

TAXA:

OBSERVAÇÃO
 DESPESA EMPENHADA POR ORDEM DO PRO-REITOR ADMINISTRATIVO, UTILIZANDO RECURSOS DO PROJETO UAB DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EAD P/PROFISSIONAIS DO CURSO DE ESPECIALIZACAO DO CEFET-RJ. CONVÊNIO.SEAD 2007NC000267 E 2007ND000939. PROC
 EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI VALOR
 401091 1 001751 0112915010 339039 79.216,00

TIPO : ORDINÁRIO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AMPARO : LEI 8666 INCISO: 13
 PROCESSO : 23102002206200740 PRECATÓRIO:
 UF BENEFICIADA: RJ MUNICÍPIO BENEF.:
 ORIGEM MATERIAL:
 REFERÊNCIA DISPENSA: ART 24/13 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:
 LANÇADO POR : 86383728768 - RENAN UG : 154034 13Dez07 15:22
 PFI-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
 28/03/08 12:41 USUÁRIO: VEIGA PÁGINA: 1
 UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 GESTÃO EMITENTE: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 POSIÇÃO: DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
 CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1001751011291501033903965	3.817.489,38 D
1001753011291500433903916	287.000,00 D
1001753011291500433903943	682.752,00 D
1001753011291500433903957	370.000,00 D
1001753011291500433903965	280.457,70 D
1001753011291500444905212	4.920,00 D
1001753030091500433903965	637.000,00 D
1001753030091500933903944	360.398,16 D
1001753030091500933903965	230.000,00 D
1002542011315007233903965	231.000,00 D
1002587011315007233903965	25.068,73 D

CONTINUA

PF1-AJUDA PF2-RAZAO PF3-SAI PF7-RECUA PF8-AVANCA PF12-RETORNA

_ SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 12:41 USUÁRIO : VEIGA PAGINA : 2
 UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 POSIÇÃO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
 CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003128011291540533903011	7.600,00 D
1003128011291540533903016	395,80 D
1003128011291540533903017	6.896,83
1003128011291540533903026	43,20
1003128011291540533903036	7.600,00
1003128011291540533903041	562,00
1003128011291540533903606	8.700,00
1003128011291540533903901	700,00
1003128011291540533903905	5.800,00
1003128011291540533903922	1.105,00
1003128011291540533903948	360,00

CONTINUA

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 12:41 USUÁRIO : VEIGA
 PAGINA : 3
 UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 POSIÇÃO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
 CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003128011291540533903963	39.360,00 D
1003128011291540533903994	5.276,00 D
1003128011291540533909239	650,00 D
1003154011200000033903017	2.070,00 D
1003154011200000033903901	6.180,00 D
1003155010000000033903916	8.193,00 D
1003155010000000033903922	5.970,00 D
1003155011200000033903006	3.192,00 D
1003155011200000033903011	8.376,34 D
1003155011200000033903016	338,58 D
1003155011200000033903017	25.940,94 D

CONTINUA

PF1-AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL).

28/03/08 12:41 USUÁRIO : VEIGA PAGINA : 4
 UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 POSIÇÃO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
 CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003155011200000033903019	1.490,00 D
1003155011200000033903023	1.917,40 D
1003155011200000033903024	33.531,48 D
1003155011200000033903025	6.264,40 D
1003155011200000033903026	13.332,30 D
1003155011200000033903029	3.455,00 D
1003155011200000033903036	6.906,18 D
1003155011200000033903039	4.050,00 D
1003155011200000033903041	5.625,50 D
1003155011200000033903050	2.294,70 D
1003155011200000033903606	12.920,00 D

CONTINUA

PFI-AJUDA PF2-RAZAO PF3-SAI PF7+RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAF12007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 12:41

USUÁRIO : VEIGA

PAGINA : 5

UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003155011200000033903615	139.110,00 D
1003155011200000033903622	1.830,00 D
1003155011200000033903901	21.304,28 D
1003155011200000033903908	90.191,81 D
1003155011200000033903912	7.256,00 D
1003155011200000033903914	2.331,50 D
1003155011200000033903916	290.066,71 D
1003155011200000033903917	7.220,70 D
1003155011200000033903919	18.620,00 D
1003155011200000033903920	7.858,00 D
1003155011200000033903922	53.901,50 D

CONTINUA

PFI-AJUDA PF2-RAZAO PF3-SAI PF7-RECUA PF8-AVANCA PF12=RETORNA

SIAF12007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 12:42

USUÁRIO : VEIGA

PAGINA : 6

UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003155011200000033903923	7.990,00 D
1003155011200000033903945	32.554,69 D
1003155011200000033903948	2.645,00 D
1003155011200000033903963	39.500,00 D
1003155011200000033903965	776.532,54 D
1003155011200000033903969	29.831,45 D
1003155011200000033903994	1.769,99 D
1003155011200000033903995	2.810,00 D
1003155011200000033909239	181.968,45 D
1003155011200000033913947	57.500,00 D
1003155011200000033913948	225,00 D

CONTINUA

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3-SAI PF7-RECUA PF8-AVANCA PF12=RETORNA

SIAF12007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL),

28/03/08 12:42

USUÁRIO : VEIGA

PAGINA : 7

UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003155011200000033919239	3.832,16 D
1003155025015403433903014	295,50 D
1003155025015403433903016	13.179,35 D
1003155025015403433903017	10.565,02 D
1003155025015403433903019	550,00 D
1003155025015403433903022	242,00 D
1003155025015403433903023	161,70 D
1003155025015403433903025	7.032,00 D
1003155025015403433903029	1.000,00 D

1003155025015403433903041	495,30 D
1003155025015403433903606	2.800,00 D

CONTINUA

PF1-AJUDA PF2-RAZAO PF3-SAI PF7-RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL).

28/03/08 12:42 USUÁRIO : VEIGA PAGINA : 8

UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003155025015403433903910	7.000,00 D
1003155025015403433903912	6.600,00 D
1003155025015403433903914	5.960,00 D
1003155025015403433903916	34.879,60 D
1003155025015403433903922	4.840,00 D
1003155025015403433903943	441.241,55 D
1003155025015403433903945	663,20 D
1003155025015403433903948	180,00 D
1003155025015403433903959	4.597,92 D
1003155025015403433903963	13.414,00 D
1003155025015403433903994	3.840,00 D

CONTINUA

PF1=AJUDA PF2-RAZAO PF3-SAI PF7=RECUA PF8-AVANCA PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 12:42 USUÁRIO : VEIGA PAGINA : 9

UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003155025015403433909302	298.573,17 D
1003156011200000044905206	1.197,00 D
1003156011200000044905208	45.241,00 D
1003156011200000044905212	16.105,92 D
1003156011200000044905232	180,00 D
1003156011200000044905233	14.095,00 D
1003156011200000044905234	2.876,94 D
1003156011200000044905235	18.032,90 D
1003156011200000044905236	911,50 D
1003156011200000044905242	5.525,00 D
1003156025015403444905206	1.488,00 D

CONTINUA

PF1-AJUDA PF2-RAZAO PF3-SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 12:42 USUÁRIO : VEIGA PAGINA : 10

UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003156025015403444905233	10.930,00 D
1003156025015403444905235	8.157,28 D
1006881010000000044905296	96.598,50 D
1006883010000000033903635	4.992,00 D
1008382011291500444905191	300.000,00 D
1013588011315007233903965	208.492,27
1013588030091517333903965	1.085.425,00 D
1013847010091500833903014	6.384,53 D

1013847010091500833903016	1.447,98 D
1013847010091500833903046	13.600,00 D
1013847010091500833903965	29.060,00 D

CONTINUA

PF1-AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 12:42 USUÁRIO : VEIGA PAGINA : 11
 UG EMITENTE : 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 POSIÇÃO DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
 CONTA CONTABIL 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1013847010091500844905233	3.400,00 D
1013849010091502833903965	35.000,00 D
1013849010091502844905296	10.000,00 D
101541801000000044905208	80.000,00 D
1023278030091501144905191	4.680.415,00 D
1023278030091501144905296	2.297.585,00 D
2001763030091500433903917	226.000,00 D

TOTAL > 19.001.283,53 D

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
 AUDITORIA INTERNA Demonstrativo da execução por modalidade de licitação
 Recursos Financeiros aplicados - 2002/2007

Modalidade de Licitação	EXERCÍCIO 2002		EXERCÍCIO 2003		EXERCÍCIO 2004		EXERCÍCIO 2005		EXERCÍCIO 2006		EXERCÍCIO 2007	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Convite	594.390,03	9,77	806.252,70	10,73	659.978,96	5,78	1.024.703,49	10,87	342.066,81	3,94	200.919,61	2,06
Tomada de Preços	2.380.716,38	39,13	2.103.989,01	27,99	2.903.080,12	25,42	2.413.486,62	25,59	2.123.995,92	24,46	0,00	0,00
Concorrência	267.947,67	4,40	895.191,09	11,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa Licit.	2.435.695,55	40,03	2.927.067,91	38,94	6.026.929,90	52,78	4.761.760,08	50,50	4.534.388,92	52,22	6.053.804,61	62,10
Licit. Inexigível	390.538,29	6,42	281.674,39	3,75	222.564,00	1,95	138.549,88	1,47	301.710,13	3,47	199.780,25	2,05
Suprim. Fundos	14.900,00	0,24	33.600,00	0,45	49.180,00	0,43	58.293,46	0,52	39.400,00	0,45	11.500,00	0,12
Pregão			469.187,98	6,24	1.557.753,15	13,64	1.033.021,43	10,95	1.341.064,98	15,45	3.281.963,29	33,67
Sub-total	6.084.187,92	100	7.516.963,08	100	11.419.486,13	100	9.429.814,96	100	8.682.626,76	100	9.747.967,76	100
Não aplicável	692.330,81		1.011.597,00		494.498,90		1.238.698,88		1.089.050,03		0,00	
Total	6.776.518,73		8.528.560,08		11.913.985,03		10.668.513,84		9.771.676,79		9.747.967,76	

Fonte : SIAFI2007

OBSERVAÇÕES:

A MODALIDADE "NÃO APLICÁVEL" ESTÃO INCLuíDAS AS DESPESAS EXECUTADAS QUE NÃO NECESSITAM DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OU SEJA, INDEPENDEM DA APLICAÇÃO DA LEI 8666/93, PODEMOS CITAR COMO EXEMPLOS : DIÁRIAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VENCIMENTOS E VANTAGENS, APOSENTADORIAS, PRECATÓRIOS, ETC.
 ANEXO DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIAFI SOBRE AS DISPENSAS REALIZADAS.

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
 28/03/08 14:40 USUÁRIO : VEIGA PAGINA : 1
 UG EMITENTE : 154035 - HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO
 GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
 POSIÇÃO DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
 CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
1003155011200000033903965	140.000,00 D
2001763011291500233903009	130.058,93 D
2001763011291500233903035	72.437,00 D
2001763011291500233903036	53.157,16 D
2001763011291500244905208	84.525,00 D
2001763011291500244905235	15.012,30 D
2001763030091500233903004	144.033,00 D
2005288015300000033903009	60.702,25 D
2005288015300000033903011	3.531,20 D
2005288015300000033903016	1.824,95 D
2005288015300000033903017	182,90 D

CONTINUA...

PF1-AJUDA PF2=RAZAO PF3-SAI PF7-RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAF12007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 14:40

USUÁRIO : VEIGA

PAGINA : 2

UG EMITENTE : 154035 - HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTA CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
2005288015300000033903023	7.333,00 D
2005288015300000033903025	665,00 D
2005288015300000033903028	477,60 D
2005288015300000033903029	3.360,00 D
2005288015300000033903035	16.824,00 D
2005288015300000033903036	26.818,38 D
2005288015300000033903701	83.520,00 D
2005288015300000033903905	1.021,56 D
2005288015300000033903917	72.145,57 D
2005288015300000033903946	140.000,00 D
2005288015300000033903965	518.347,87 D

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAF12007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 14:40

USUÁRIO : VEIGA

PAGINA : 3

UG EMITENTE : 154035 - HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO CONTA : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
2005288015300000033909239	2.718,71 D
005288015300000033909292	56.591,12 D
2005288015500000033903004	110.478,45 D
2005288015500000033903007	13.261,90 D
2005288015500000033903009	405.671,31 D
2005288015500000033903011	953,00 D
2005288015500000033903016	1.794,60 D
2005288015500000033903017	13.488,82 D
2005288015500000033903019	640,00 D
2005288015500000033903022	5.318,00 D
2005288015500000033903023	7.000,00 D

CONTINUA

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIAF12007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 14:40

USUÁRIO : VEIGA

PAGINA : 4

UG EMITENTE : 154035 - HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSIÇÃO CONTA : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
2005288015500000033903024	6.255,50 D
005288015500000033903025	6.445,66 D
2005288015500000033903026	4.679,00 D
2005288015500000033903029	4.244,80 D
2005288015500000033903035	164.844,49 D
2005288015500000033903036	347.478,19 D
2005288015500000033903701	41.760,00 D
2005288015500000033903901	9.546,00 D
2005288015500000033903905	1.532,28 D
2005288015500000033903911	3.876,00 D
2005288015500000033903912	4.744,19 D

CONTINUA

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PFU=RETORNA

SIAFI2007-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)

28/03/08 14:40

USUÁRIO : VEIGA

PAGINA : 5

UG EMITENTE : 154035 - HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO

GESTÃO EMITENTE : 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

POSICÃO CONTA : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO

CONTABIL : 192410206 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
200528801550000033903917	94.078,51 D
200528801550000033903946	185.163,00 D
200528801550000033903965	2.352.791,00 D
200528801550000033903975	3.600,00 D
200528801550000033909239	270.860,71 D
200528801550000033909292	358.011,70 D

TOTAL——> 6.053.804,61 D

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA